TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 033/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E CARMEM SILVIA DE ALMEIDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, Estado de Sergipe, Órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.499.742/0001-18, com sede na Av. Lourival Batista, n° 198, CEP 49.680-000, na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, representado neste ato por sua gestora, a senhora **MAISA FEITOSA SILVA DANTAS**, inscrita no CPF sob o n° 394.119.295-04, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a senhora **CARMEM SILVIA DE ALMEIDA,** portadora da Carteira de Identidade de nº 1.422.873, expedida pela SSP/SE e CPF nº 776.851.725-34, residente no município de Nossa Senhora da Glória, na Praça Antônio Alves de Oliveira, nº 26, Centro, na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, nº **033/2019 - FMAS**, que tem por objeto Locação de Imóvel Urbano, com fundamento na Cláusula Décima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº **033/2019**, de locação de imóvel situado na Rua Alcino Alves de Oliveira, nº 543, Centro, na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, trata-se de ALUGUEL SOCIAL para acolhimento da família da Senhora SARA ALVES DE JESUS, inscrita no CPF sob o n° 010.178.985-88, celebrado em **02 de setembro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a comarca de Nossa Senhora da Glória, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, inclusive o de domicílio, desde já denunciado.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Nossa Senhora da Glória, 30 de junho de 2020.

_____
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAISA FEITOSA SILVA DANTAS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO FMAS

_____
CARMEM SILVIA DE ALMEIDA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

_____

_____